

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1.915/2015

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015".

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que os dedicados servidores públicos do município merecem uma justa homenagem e que o dia do servidor público oficialmente é comemorado no dia 28 de outubro, e que este ano incidirá em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que as Prefeituras da região estão adotando o mesmo procedimento;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).
- **Art. 2º** Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal